



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

J^a DISCUSSÃO

EM 12 / 08 / 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 298/2014.

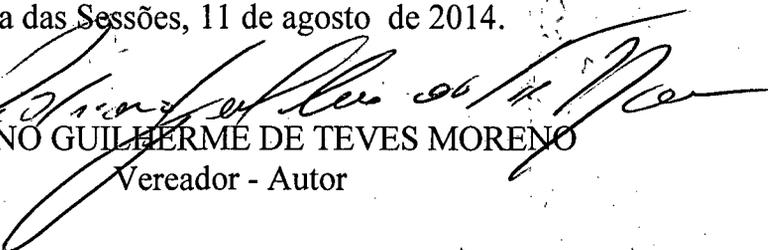
Em, 11 de agosto de 2014.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO A CRIAÇÃO DE UM POSTO DE VISTORIA DO DETRAN NA NOSSA CIDADE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de um posto de vistoria do Detran na nossa cidade.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.


ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Cabo Frio está com uma frota enorme de veículos licenciados no município.

São mais de 70 mil veículos, sendo que os mesmos têm que se deslocar para outros municípios para fazerem vistoria, licenciamento, emplacamento e qualquer outro serviço executado pelo posto do DETRAN/RJ.

A cada dia que passa, a dificuldade de agendamento é maior, com um maior número de veículos vendidos no município e no estado. Isto está trazendo transtorno à todos.

Gostaria de ressaltar que nosso município é o que concentra a maior quantidade de veículos em toda a Região dos Lagos, devendo, por conseguinte, se prontificar a atender melhor a população, além de servir de apoio a outros municípios.

Sendo assim, solicito aos nobres pares o apoio a esta indicação.